PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.566, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão e função gratificada, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o seguinte cargo de provimento em comissão e função gratificada, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor R$
Assessoria Técnico-executiva	Assessor II Assessor Técnico-executivo	02	CC2 FGT	3.084,60 1.403,50

Art. 2º - A representação gráfica e os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), passam a vigorar conforme os Anexos I e II desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de dezembro de 2008.

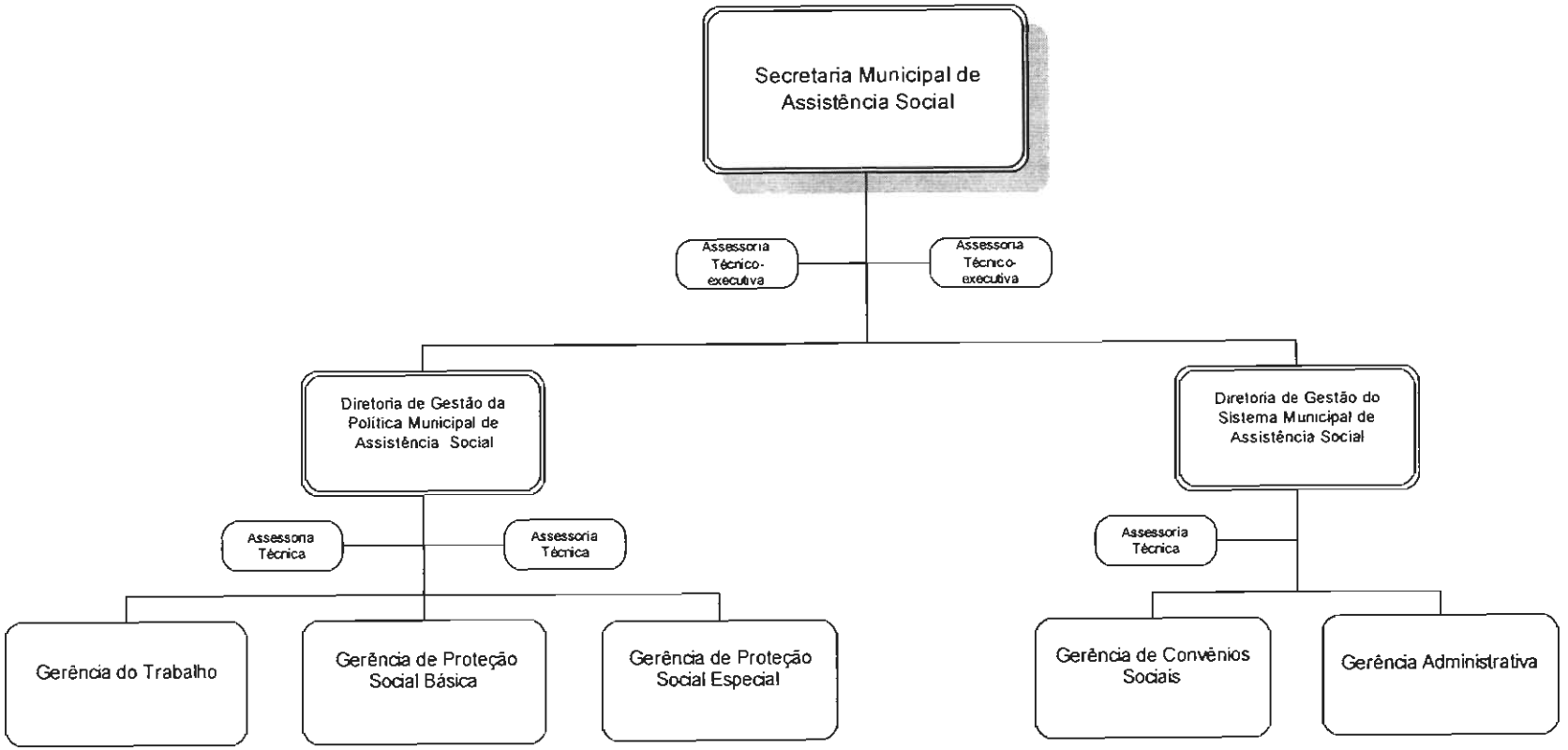
Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 09 / 12 / 2008
Katia Nigueloni
Funcionária

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
PREFEITO

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

Anexo I
Lei nº 3.566 de 03 de dezembro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 09 / 12 / 2008
Katia Nogueira
Funcionária

ANEXO II
Lei nº 3.566, de 03 de dezembro de 2008

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(SEMAS)

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R$)
Secretaria de Assistência Social	Secretário de Assistência Social	01	CC1	5.141,03
Assessoria Técnico-executiva	Assessor II Assessor Técnico-executivo	02	CC2 FGT	3.084,60 1.403,50
Diretoria de Gestão da Política Municipal de Assistência Social	Diretor de Gestão da Política Municipal de Assistência Social Diretor Técnico	01	CC2 FGT	3.084,60 1.403,50
Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	Diretor de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social Diretor Técnico	01	CC2 FGT	3.084,60 1.403,50
Gerência do Trabalho	Gerente do Trabalho Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.850,77 976,76
Gerência de Proteção Social Básica	Gerente de Proteção Social Básica Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.850,77 976,76
Gerência de Proteção Social Especial	Gerente de Proteção Social Especial Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.850,77 976,76
Gerência de Convênios Sociais	Gerente de Convênios Sociais Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.850,77 976,76
Gerência Administrativa	Gerente Administrativo Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.850,77 976,76

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 09 / 12 / 2008
Katia Nigueira
Funcionária

ANEXO II
Lei nº 3.566, de 03 de dezembro de 2008

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(SEMAS)

Assessoria Técnica	Assessor III Assessor Técnico	03	CC3 FGTA	1.850,77 976,76
Assessoria Administrativa	Assessor Administrativo Assessor Operacional	12	CC4 FGF	1.571,42 771,13
Assistência de Apoio Técnico Social	Assistente de Apoio Técnico Social Assistente de Apoio Técnico	25	CC5 FGAT	1.254,39 598,07
Assistência de Apoio Administrativo	Assistente de Apoio Administrativo	08	CC5 FGAT	1.254,39 598,07
Supervisão de Programa Social	Supervisor de Programa Social Supervisor	09	CC7 FGFI	927,07 385,57
Coordenadoria	Coordenador Operacional Coordenador	21	CC8 FGC	762,59 320,43
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	08	FGA	191,93

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 09 / 12 / 2008
Katia Nigueton
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.566, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em comissão e função gratificada, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o seguinte cargo de provimento em comissão e função gratificada, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor R$
Assessoria Técnico-executiva	Assessor II Assessor Técnico-executivo	02	CC2 FGT	3.084,60 1.403,50

Art. 2º - A representação gráfica e os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), passam a vigorar conforme os Anexos I e II desta lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

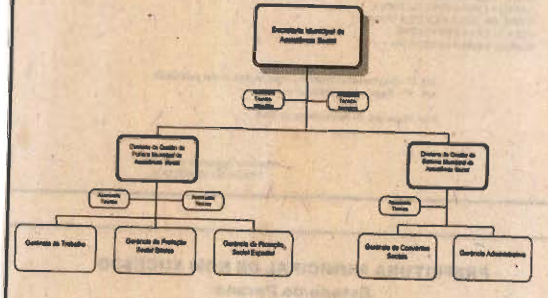
Arapongas, 03 de dezembro de 2008.

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

Anexo I
Lei nº 3.566 de 03 de dezembro de 2008.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO II
Lei nº 3.566, de 03 de dezembro de 2008

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)

Unidade Administrativa	Cargo	Quantidade	Símbolo	Valor (R$)
Secretaria de Assistência Social	Secretário de Assistência Social	01	CC1	5.141,03
Assessoria Técnico-executiva	Assessor II Assessor Técnico-executivo	02	CC2 FGT	3.084,60 1.403,50
Diretoria de Gestão da Política Municipal de Assistência Social	Diretor de Gestão da Política Municipal de Assistência Social Diretor Técnico	01	CC2 FGT	3.084,60 1.403,50
Diretoria de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	Diretor de Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social Diretor Técnico	01	CC2 FGT	3.084,60 1.403,50
Gerência do Trabalho	Gerente do Trabalho Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.850,77 976,76
Gerência de Proteção Social Básica	Gerente de Proteção Social Básica Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.850,77 976,76
Gerência de Proteção Social Especial	Gerente de Proteção Social Especial Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.850,77 976,76
Gerência de Convênios Sociais	Gerente de Convênios Sociais Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.850,77 976,76
Gerência Administrativa	Gerente Administrativo Gerente Operacional	01	CC3 FGO	1.850,77 976,76

ANEXO II
Lei nº 3.566, de 03 de dezembro de 2008

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS)

Assessoria Técnica	Assessor III Assessor Técnico	03	CC3 FGTA	1.850,77 976,76
Assessoria Administrativa	Assessor Administrativo Assessor Operacional	12	CC4 FGF	1.571,42 771,13
Assistência de Apoio Técnico Social	Assistente de Apoio Técnico Social Assistente de Apoio Técnico	25	CC5 FGAT	1.254,39 598,07
Assistência de Apoio Administrativo	Assistente de Apoio Administrativo	08	CC5 FGAT	1.254,39 598,07
Supervisão de Programa Social	Supervisor de Programa Social Supervisor	09	CC7 FGFI	927,07 385,57
Coordenadoria	Coordenador Operacional Coordenador	21	CC8 FGC	762,39 320,43
Apoio Operacional	Auxiliar Operacional	08	FGA	191,93

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PUBLICADO NO JORNAL
Tribuna do Norte
EM 09 / 12 / 08
Funcionário